



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Setor de Parques e Jardins</i>	<i>15.05.00 – 15.452.5002-2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0289</i>	Aquisição de parquinho infantil de madeira para Praça do Idoso “Sebastião Macini”, localizada na confluência das Ruas Ângelo Berretta Primo, Prof. Sebastião Arruda Sobrinho e Av. Ten. Olympio Guiger, Vila Guilhermina.	R\$ 5.000,00 <i>(cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 5.000,00 Reais (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=587JH06DETSC1HZV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 587J-H06D-ETSC-1HZV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 38 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 587J-H06D-ETSC-1HZV